



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 141/14, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

A presente propositura, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 149.932,64 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.3.	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0017.1.559	CRECHE PRÓ INFANCIA – INOCOOP		
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	35.000,00
Fonte de Recursos	5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.365.0017.2.566	CRECHES MDS – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
4.4.90.52	Equipamento e material Permanente	R\$	114.932,64
Fonte de Recursos	5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
	Total	R\$	149.932,64

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0041.2.489	DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS		
(5248) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	35.000,00
Fonte de Recursos	5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
	Total	R\$	35.000,00

II- R\$ 114.932,64 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, através de recursos recebidos do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fonte 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados). Código de Aplicação 210.0010 - Convênio FNDE – Apoio Financeiro as Creches.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS COMISSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2.014**

VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES